



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 08 de fevereiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 827

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0138/2021) .....	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 022/2020) .....	4
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 039/2021) .....	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 076/2018) .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE</b> .....	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 015/2022) .....	10
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2022) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0138/2021)**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0138/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38**, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato, pelo seu **Prefeito Municipal Sr Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA com o CNPJ nº 14.990.524/0001-81**, situada na Rua Moreira Coelho nº 127, Sala 14, Bairro Centro, CEP. 44.300-000, Amargosa – Bahia, neste ato representado pelo Sócio Senhor Gileno José Cruz Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2233409-28 SSP/BA e CPF nº 374.839.275-34, residente e domiciliado na Rua Deraldo Bulhões nº 111, Bairro Centro, CEP. 45.300-000, Amargosa – Bahia, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 013/2021**, celebram o presente Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos itens da **ARP do PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2021**, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objetivo o registro dos preços para aquisição de diversos materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O preço unitário, que vigorará com reequilíbrio financeiro, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO LICITADO	PREÇO ADITIVADO
115	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 (CAIXA C/10 RESMAS DE 500 FLS).	R\$ 196,00	R\$ 218,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica o **CONTRATADO** obrigado a apresentar mensalmente notas fiscais comprovando a permanência do preço, ora reajustado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial – SRP nº 013/2021, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 1  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



E assim, para firmeza e validade do que foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Governador Mangabeira-Bahia – Bahia, 24 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**GILENO JOSÉ CRUZ OLIVEIRA**  
WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA  
CONTRATADO (A)

Assessoria Jurídica  
Parecer Jurídico

Opinamos favoravelmente ao presente Aditivo por não infringir as disposições pertinentes à legislação que rege a matéria.

Gov. Mangabeira/BA, 24/01/2022.

Paulo Anderson N. Santana  
Assessoria Jurídica  
OAB-BA 37.118

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 022/2020)**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR  
MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA  
G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE  
EVENTOS LTDA – ME, SEGUNDO AS CLAUSULAS  
ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA – ME com o CNPJ nº 08.726.814/0001-10**, situada na Ladeira do Abaeté, nº 35, San Felipe Center, Sala 101, Bairro: Itapuã, CEP: 41.610-730, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Márcio Martins Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 04430025-50 SSP/BA e CPF nº 576.853.805-44, residente e domiciliado na Rua H, Quadra 12, nº 284, Bairro: Castelo Branco, CEP: 41.320-850, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 022/2020**, originado do Processo do Pregão Presencial nº 003/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas Nacionais e Internacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes, à Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, conforme proposta de preços da CONTRATADA e termo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO**

Fica renovado o contrato, originalmente estabelecido de 12(doze) meses, de 17 (dezessete) de janeiro de 2020 à 17 (dezessete) de janeiro de 2021, passa o mesmo no 2º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período de 17 (dezessete) de janeiro de 2022 à 17 (dezessete) de janeiro de 2023. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Governador Mangabeira – Bahia, 13 de Janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**MÁRCIO MARTINS SOUSA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA – ME**  
**CONTRATADO (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 13 de janeiro de 2022

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 039/2021)**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ nº 42.194.191/0001-10**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade Center, Sala 2402, Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, Salvador – Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Sr Yuri Esmeraldo Teles, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 4784642 SDS/PE e CPF nº 032.848.094-06, com endereço comercial na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Sala 2402, Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 41.820-901, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 039/2021**, originado do Processo do **Pregão Presencial nº 040/2020**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ticket Refeição destinados a servidores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme proposta de preços da CONTRATADA e termo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO**

Fica renovado o contrato, originalmente estabelecido de 12 (doze) meses, de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2021 à 22 (vinte e dois) de janeiro de 2022, passa o mesmo no 2º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2022 à 22 (vinte e dois) de janeiro de 2023. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 21 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**YURI ESMERALDO TELES**  
**NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CONTRATADO (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 21 de janeiro de 2022.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 076/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018**  
**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR**  
**MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA M.F**  
**DA SILVA JUNIOR – ME – SPS SERVIÇOS E LOCADORA,**  
**SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **M F DA SILVA JUNIOR – ME – SPS SERVIÇOS E LOCADORA** com o **CNPJ nº 26.789.382/0001-78**, situada na Praça 2 de Julho, 377, 1º Andar, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, neste ato representado pelo Srº Manoelito Ferreira da Silva Junior, Brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 040263708-59 – SSP/BA e CPF de nº 628.051.505-20, residente e domiciliado na Praça 02 de Julho, nº 377, casa, Centro – CEP: 44.380-000, Governador Mangabeira-Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório **Pregão Presencial Nº 005/2018**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** visa a Renovação do **contrato Nº 076/2018**, originado do Processo do **Pregão Presencial Nº 005/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de sonorização em carro de som, sonorização fixa em eventos, locução, gravações de anúncios para atender as demandas das Diversas Secretarias que compõe essa Administração Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica renovado o contrato, originalmente estabelecido de 02 (dois) de fevereiro de 2018 à 02 (dois) de fevereiro de 2019, passa o mesmo no 4º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, de 02 (dois) de fevereiro de 2022 à 02 (dois) de fevereiro de 2023. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MANOELITO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**M F DA SILVA JUNIOR – ME – SPS SERVIÇOS E LOCADORA**  
**CONTRATADO (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 20 de janeiro de 2022.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 015/2022)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 072/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): CR COMERCIAL DE CEREAIS E HORTIFRUTI EIRELI com o CNPJ nº 29.422.817/0001-30. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 579.200,00 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos reais). PERÍODO: 03/01/2022 à 03/01/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2022)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 024/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 03.528.482/0001-45. OBJETO: Aquisição de medicamentos, matérias penso e equipamentos para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 367.863,21 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos). PERÍODO: 10/01/2022 à 10/01/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal